



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000280/2025
Processo: 10889-00 2025
Autoria: Dr. Marcelo Condé
Ementa: Acrescenta dispositivos à Lei nº 14.844, de 27 de março de 2024, que institui a Campanha de Conscientização sobre a Neuralgia do Trigêmeo no Município de Juiz de Fora.

Parecer Letícia Fonseca Paiva Delgado - Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social

Em despacho de fls. foi dado vista a esta Vereadora que subscreve a respeito do Projeto de Lei nº 00280/2025, que "Acrescenta dispositivos à Lei nº 14.844, de 27 de março de 2024, que institui a Campanha de Conscientização sobre a Neuralgia do Trigêmeo no Município de Juiz de Fora".

Nos termos do artigo 72, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, compete à Comissão de Saúde Pública e Bem-estar Social opinar sobre proposições relativas ao tema, como a matéria em questão.

Após análise do conteúdo e da formalidade da proposição, verificamos que esta atende aos critérios regimentais exigidos, não havendo quaisquer impedimentos legais que obstem seu regular prosseguimento.

Dessa forma, manifesto parecer favorável à continuidade da tramitação do projeto, liberando-o para apreciação do Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 3 de outubro de 2025.

Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereadora Letícia Delgado - PT